



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.340/2026 22 DE JANEIRO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.107.2.053	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 9.505,33
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
11.02.08.244.201.2.091	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 139.505,33

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Excesso de Arrecadação do Recurso Livre:

Total.....R\$ 139.505,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de janeiro de 2026

Marcelo Fernandes Moraes
Secretário Municipal de Administração

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal de Esmeralda RS

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal